

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 02/2022

Interessado: FEALQ

Modalidade de Contratação: Menor preço

Objeto: Reforma e Adequação das instalações do antigo Restaurante Central para abrigar Espaço de **CONVIVÊNCIA**, nova **LANCHONETE** do Campus e **EDUSP**.

Recebimento das propostas: Os envelopes deverão ser entregues ou enviados para a FEALQ - Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz. A/C. Daiane Capato Avenida Centenário, 1080 – 13416-000 – Piracicaba – SP, até o dia 26/07/2022 as 10:00h ou enviado por e-mail: administrativo@fealq.com.br.

Atenção: Para a elaboração e apresentação das propostas, será necessária a realização de visita técnica ao local onde a obra ocorrerá, sob pena de desclassificação. As visitas devem ser agendadas pelo telefone: (19) 3447-8600, ou pelo e-mail: sefpi@usp.br, na Secretaria da DVEF – Divisão do Espaço Físico da PUSPLQ, falar com Claudia.

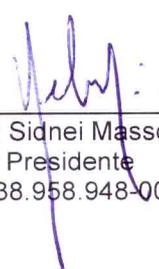
Processo regido pelo Regulamento de compras e Contratações da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ, aprovado pela Diretoria em abril/2021 e disponível no site da fundação pelo endereço digital <https://fealq.org.br/wp-content/uploads/2021/06/REG-ADM-001-Regulamento-de-Compras-e-Contratacoes.pdf>.

Acesso às informações do processo de contratação pelo link disponível no site: <https://fealq.org.br/portal-da-transparencia/licitacoes>.

Constituem parte integrante desta contratação autorizada os documentos em ANEXO, que contém as referências técnicas, normas e condições a serem observadas, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

O procedimento poderá ser cancelado pela fundação a qualquer momento anterior à assinatura do contrato, desde que de forma justificada, sem incorrer em qualquer ônus as partes.

Piracicaba, 11 de julho de 2022.



Nelson Sidnei Massola Júnior
Diretor Presidente
CPF 138.958.948-00

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 02/2022

Objeto da licitação

Prazos de entrega da proposta

A proposta, apresentada em papel timbrado e assinada por representante legal da empresa, deverá ser entregue por e-mail administrativo@fealq.com.br até o dia 26/07/2022 as 10:00h com título - proposta **CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 02/2022**

Condições básicas da proposta

Prazo de validade da proposta: 90 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a abertura dos envelopes contendo as propostas.

Tempo esse em virtude da necessidade de aporte financeiro de terceiros para custeio do projeto.

Prazo de execução dos trabalhos: Conforme consta no Cronograma Físico Financeiro da obra, o prazo de execução dos trabalhos será de **300 dias corridos**, não sendo permitido trabalho em feriados e finais de semana, a não ser, que devidamente autorizado pela FISCALIZAÇÃO.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão executados mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços apresentada pelo fornecedor e após prévia medição e aprovação dos serviços pela equipe de FISCALIZAÇÃO da DVEF – Divisão do Espaço Físico da PUSPLQ – Prefeitura do Campus "Luiz de Queiroz". Os pagamentos serão realizados 7 dias uteis após emissão da nota fiscal.

Atividades não aprovadas devido a falhas de execução, realização em desacordo com a especificação ou não previamente acordada, não serão consideradas nas medições, sendo este quitado apenas quando houver retificação.

Documentos a serem apresentados

- A. Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do ANEXO III deste Edital,
- B. Certidão Negativa de Débito INSS;
- C. Certificado de Regularidade do FGTS;
- D. Portfólio contendo as experiências da empresa na área, conforme disposto no Anexo I.
- E. Proposta orçamentária conforme Anexo III

A apresentação de proposta pela licitante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente licitação.

Poderão participar desta contratação além das empresas convidadas, aquelas que entregarem a proposta até a data limite prevista no presente instrumento.

Julgamento das propostas

No dia, hora e local indicado, os envelopes serão abertos na presença dos interessados, devendo ser lavrada ata do procedimento. As empresas participantes podem ser representadas, no procedimento contratação, por representante, devidamente credenciado.

Serão desclassificadas as propostas que deixarem de cumprir com as exigências deste convite e as que ofertarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis. Será classificada em 1º lugar a proposta que, tendo atendido todas as condições do presente instrumento convocatório, apresentar o menor preço global e será habilitado se toda a documentação exigida estiver regular.

O resultado será afixado no mesmo local destinado a apresentação das propostas durante 2 (dois) dias úteis, bem como comunicado aos participantes por meio de e-mail.

Em caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais empresas, respeitadas os critérios estabelecidos pelo Inciso II do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, proceder-se-á ao sorteio, de acordo como o

parágrafo 2º do artigo 45 da mesma legislação, em sessão pública previamente designada, sendo o objeto da licitação adjudicado à vencedora.

Disposições finais

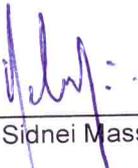
Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação serão apresentados pela FEALQ, através do telefone (19) 3417-6607 no horário das 7:30 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou através do e-mail administrativo@fealq.com.br.

Não serão aceitas propostas que apresentarem preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

Esta licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, se for considerada inoportuna ou inconveniente, sem que caiba direito a qualquer indenização.

Constituem parte integrante deste instrumento convocatório: ANEXO I, II e III.

Piracicaba, 11 de Julho de 2022.



Nelson Sidnei Massola Júnior
Diretor Presidente
CPF 138.958.948-00

ANEXO I

Termo de Referência

Atestados Operacional e Técnico Profissional

Em atendimento às orientações da Procuradoria Jurídica da Universidade de São Paulo, para instrução de contratações de obras, sugerimos para as obras de Reforma e Adequação das instalações do antigo Restaurante Central para abrigar Espaço de **CONVIVÊNCIA**, nova **LANCHONETE** do Campus e **EDUSP**, edifício pertencente à PUSPLQ – Prefeitura do Campus “Luiz de Queiroz”, localizada no Campus da USP – Universidade de São Paulo, em Piracicaba, quanto à solicitação de Atestados Operacional e Técnico Profissional, as seguintes exigências:

Atestado(s) de desempenho anterior em nome do licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo, para fins de verificação da compatibilidade e pertinência do seu conteúdo em relação ao objeto desta licitação, as características na forma abaixo indicada:

O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) demonstrar:

- a. Execução de Estruturas de Concreto (Fundações e Superestrutura) em geral, com no mínimo 60% do total do objeto licitado, ou seja, 15,80 m³ de concreto e 1.702,40 kg de aço;
- b. Execução de Alvenarias em geral, com no mínimo 60% do total do objeto licitado, ou seja, 261,40 m²;
- c. Execução de Coberturas em geral, com no mínimo 60% do total do objeto licitado, ou seja, 183,35 m²;
- d. Execução de Revestimentos de pisos, tetos e paredes em geral, com no mínimo 60% do total do objeto licitado, ou seja, 1.028,25 m²;
- e. Execução de Instalações Hidráulicas e Sanitárias em geral, com no mínimo 60% do total do objeto licitado, ou seja, 481,80 m (referente à instalação de tubulações em geral);
- f. Execução de Instalações Elétricas em geral, com no mínimo 60% do total do objeto licitado, ou seja, 3.201,00 m (referente à instalação de cabos em geral), e;
- g. Execução de Serviços de Pintura em geral, com no mínimo, 60% do total do objeto licitado, ou seja, 828,65 m².

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante a apresentação de documento(s) que demonstre(m) dispor a licitante, na data final prevista para a apresentação dos envelopes, de profissional(is) de nível superior, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica de execução de obra(s) de características semelhantes às do objeto da licitação, certificado por entidade competente.

O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) demonstrar capacitação técnico-profissional para:

- a. Execução de Estruturas de Concreto (Fundações e Superestrutura) em geral;**
- b. Execução de Alvenarias em geral;**
- c. Execução de Coberturas em geral;**
- d. Execução de Revestimentos de pisos, tetos e paredes em geral;**
- e. Execução de Instalações Hidráulicas e Sanitárias em geral;**
- f. Execução de Instalações Elétricas em geral, e;**
- g. Execução de Serviços de Pintura em geral.**

Quanto a Relação de Equipe Técnica Mínima, cabe salientar que para execução de Obra de Engenharia com grau de complexidade do apresentado pelo objeto de contratação, os responsáveis técnicos pelo acompanhamento das obras pela CONTRATADA, devem reconhecer a importância da mesma ter orientação de profissional devidamente habilitado por entidade competente prestando serviços à CONTRATADA, o qual será o principal contato da FISCALIZAÇÃO, assim, quanto a Relação de Equipe Técnica Mínima, solicitamos que a CONTRATADA apresente Relação indicando a qualificação dos membros da equipe técnica que realizará os trabalhos e Declaração Formal da sua disponibilidade, com no mínimo um Eng. Civil ou Arquiteto, para o acompanhamento das obras previstas.

Justificativa de Preços

A estimativa orçamentária desta licitação foi baseada em preços das Tabelas CDHU-CPOS, e PINI – TCPO (SINAPI, SBC, FDE e ORSE).

O mês e a região de referência dos preços da planilha são, respectivamente, março de 2022 e SÃO PAULO. Os preços unitários consideram taxa de BDI de 29,80% e para Leis Sociais 97,78% (com desoneração)

Para fins de julgamento das propostas comerciais, e em conformidade com a Planilha de Serviços, Quantidades e Preços Estimados, que faz parte deste edital, o **Valor Global Estimado (VGE) desta licitação é de R\$ 2.716.516,20 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos).**

Se a critério da FEALQ os valores das propostas estiverem incompatíveis com o valor global estimado, a FEALQ se reserva ao direito de cancelar o procedimento objeto deste edital.

O prazo de execução estimado e apresentado pelo Cronograma Físico Financeiro é de 300 dias corridos, devendo serem respeitados os finais de semana, feriados e recessos definidos pela Universidade, em função da falta de Fiscalização nestes dias.

Categoria da Intervenção

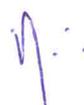
Os projetos em questão foram coordenados e devidamente aprovados pela DVEF – Divisão do Espaço Físico da PUSPLQ, dentro de suas atribuições legais conforme Portaria GR 6820, de 20 de janeiro de 2017, e estão aptos ao processo de licitação, tratando de **Obras Categoria B**, as quais visam a recuperação das condições iniciais de uso das instalações, porém, registram demolições e ampliações de áreas.

Coordenadas Geográficas

As obras a serem realizadas estarão localizadas sob as coordenadas geográficas de Latitude -20,7086 e Longitude -47,6318, extraídas do Google Maps para ponto compreendido à entrada principal da edificação após sua reformulação.

Responsável pelas Vistorias Técnicas e Fiscalização das Obras

A Responsabilidade pelas Vistorias Técnicas e emissão dos devidos Atestados ficará a cargo do Engº. Civil e de Segurança do Trabalho Valter Antonio Milanez e do Engº. Civil Tadeu Andia, devendo as visitas serem agendadas pelo telefone (19) 3447-8600, ou pelo e-mail: sefpi@usp.br, na Secretaria da DVEF – Divisão do Espaço Físico da PUSPLQ.



Anexo II
Memorial Descritivo

4.

Anexo III

Planilha Orçamentária e Cronograma Físico financeiro de Obras

7.

ANEXO VI
MODELO

PROVA DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do processo licitatório (**CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 002/2022**), declaro sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a (nome pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7. da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de _____

Representante legal
(com carimbo da empresa)